



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA CAPES - AUGM

EDITAL Nº 16/2024 - ALTERAÇÃO II

PROCESSO Nº 23038.002020/2024-79

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)**, Fundação Pública, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, por meio de sua Presidente, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública a alteração do edital de seleção de candidaturas para o **Programa CAPES - AUGM**, publicado no DOU de 08/07/2024, Edição 129, Seção 3, Página 73.

O Item 4. passa a vigor com a seguinte redação:

4. DO CRONOGRAMA

| Atividade Prevista | Período/Data |
|--|--|
| Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES. | Até o dia 23 de agosto de 2024. |
| Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital. | Até o dia 03 de setembro de 2024. |
| Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória. | Até às 17h do dia 06 de setembro de 2024 (horário oficial de Brasília). |
| Disponibilização do link para o envio das inscrições. | Até 15 dias após a publicação do edital. |
| Publicação da relação das inscrições recebidas. | Até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições. |
| Análise das propostas. | Até 21 de fevereiro de 2025. |
| Interposição do recurso administrativo. | Em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação realizada pela CAPES. |
| Divulgação do resultado. | Até 28 de fevereiro de 2025. |
| Início das atividades dos projetos. | A partir de Março de 2025. |
| Início da indicação das bolsas. | A partir de Maio de 2025. |

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 12/12/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2504304** e o código CRC **A8219E1C**.

Referência: Processo nº 23038.002020/2024-79

SEI nº 2504304